



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO

/2018

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Nilson Alcides Gaspar, memória de cálculo que embasou o Edital nº 205/2017 - Pregão Presencial nº 163/2017.

Em reação ao Ofício 016/2018, do Observatório Social de Indaiatuba, em que relata-se que o documento supra foi solicitado através do Ofício 004/2018 daquela organização, "sem, contudo, obter todas as respostas às suas indagações". A memória de cálculo ou memorial de cálculo planilhado é documento que deve descrever em detalhes os cálculos efetuados até chegar ao resultado final sendo de vital relevância para detectar problemas ou erros de cálculo, bem como para melhor entendimento quando forem necessárias alterações, gestão ou fiscalização da aplicação do material/matéria prima ou serviço por outro profissional ou entidade, como é o caso da Organização solicitante, uma vez que se baseia na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública), bem como ao Estatuto Social da entidade, cujo CNPJ é 28.079.615/0001-74.

Indaiatuba, 08 de março de 2018. 188º ANO DA ELEVAÇÃO DE INDAIATUBA PARA FREGUESIA

Engo. Alexandre Carlos Peres.

Página 1 de 1 FM14 - Requerimento - Rev00 Gabinete do Vereador Engº Alexandre Peres



Officio nº 016/2018

Indaiatuba, 08 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Hélio Alves Ribeiro Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba-SP

Referência: requisição de intervenção da câmara municipal, no exercício de suas atribuições, para complemento de informações solicitadas ao executivo e não fornecidas ao Observatório Social de Indaiatuba

O Observatório Social de Indaiatuba, no exercício na rotina de seus objetivos vem à presença de Vossa Senhoria, amparado na Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação Pública, expor para depois requerer o que se segue:

Em 10/01/2018 e 09/02/2018 o Observatório Social de Indaiatuba protocolou oficios junto ao poder executivo deste município, referente ao EDITAL Nº 205/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/17, objeto: fornecimento de bica corrida e outros, sem, contudo, obter todas as respostas às suas indagações, pelo que remete-se à esta casa, para que, no exercício de suas atribuições de fiscalização do Poder Executivo, venha a solicitar à este as respostas ao segundo oficio, referentes ao seguinte questionamento:

O Poder Executivo, em resposta ao oficio nosso Ofico 004/2018 (Processo nº 794/2018) alegou basear as quantidades constantes do edital em estimativas retiradas de "compras pretéritas e expectativas futuras", o que gerou um segundo oficio desta entidade sobre o assunto, oficio nº 008/2018, onde foi requerido à este o seguinte, conforme atestam cópias de documentos em anexo:

"Desejamos a informação quantitativa dessas "compras pretéritas" e "expectativas futuras", através de planilhas com memórias de cálculos que, acreditamos, tenham sido realizadas para se estabelecer a referida estimativa."

Ocorre que a resposta não forneceu o requerido: muito pelo contrário - apenas reputou-se a "valores estimados", que não foram solicitados, uma vez claro o questionamento realizado: planilhas QUANTITATIVAS, pretéritas e futuras, incluindo nelas a memória de cálculo, para que se possa auferir as bases de onde foram retiradas as QUANTIDADES apresentadas no referido Edital!

Sabe-se tratar o referido Edital de QUANTIDADES ESTIMADAS, para entrega durante 12 meses, de acordo com as necessidades das obras e vias do município e, se "ESTIMADAS", baseadas, conforme o afirmado, em "compras pretéritas e expectativas

> Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos OBSERVATÓRIO SOCIAL DE INDAIATUBA CNPJ - 28.079.615/0001-74

Rua Pedro de Toledo, 665, sl. 32, Centro, Indaituba-SP, CEP: 13330-090, fone: 19 3801.6217

e-mail: osbindaiatuba@gmail.com





futuras", devem existir planilhas, realizadas pela Secretaria de Obras, onde constam as referidas compras pretéritas e expectativas futuras, que permitiram calcular as QUANTIDADES constantes do Edital — **SENDO ESTAS AS PLANILHAS** — "QUANTITATIVAS" que se requer, SEJAM DISPONIBILIZADAS PARA A CONSULTA DESTA ORGANIZAÇÃO.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 100 Observatórios Sociais instalados em dezoito Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte de Vossa Excelência, deve o presente ser dirigido ao Ministério Público para ciência e providências.

A solicitação destas informações pauta-se no previsto pelo Estatuto Social desta entidade, em seu art. 2, VI, VII e XII, onde respectivamente disserta sobre seus objetivos:

- Contribuir, diretamente, para que haja maior transparência na gestão dos recursos públicos, de acordo com o previsto no artigo 5°, incisos XIV e XXXIV; no artigo 37, parágrafo 3° da Constituição Federal de 1988.
- Estimular a participação da sociedade civil organizada no processo de avaliação da gestão dos recursos públicos, visando defender e reivindicar a austeridade necessária na sua aplicação, dentro de princípios éticos com vistas à paz e à justiça social.
- Apresentar propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades, estudos, que contemplem a promoção de mudanças fundamentais e essenciais no processo de gestão dos recursos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação, recursos humanos, licitações, gastos do poder legislativo e assistência social.

Solicitamos as informações supra no prazo máximo de 20 dias, a contar da data do protocolo da presente, nos termos concedidos pela Lei da Transparência.

Na certeza de sua compreensão e pronto atendimento, aguardo e despeço-me,

Atenciosamente,

ADRIANA PIRES FOZ DE VARROS

VICE-PRESIDENTE

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos
OBSERVATÓRIO SOCIAL DE INDAIATUBA

CNPJ – 28.079.615/0001-74

Rua Pedro de Toledo, 665, sl. 32, Centro, Indaituba-SP, CEP: 13330-090, fone: 19 3801.6217

e-mail: csbindaiatuba@gmail.com